



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº10.279 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a Sra. ISIS LIGIA CORTES DE MELLO LEMES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 11 de abril de 2017.


**WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**